



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 45 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 27 de 27 de fevereiro de 2024.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 56, de 19 de abril de 2021

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2015.0002779/2020-07 e 19.00.8000.0000462/2023-39, RESOLVE:

-

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 11 de fevereiro de 2023, a requisição da Promotora de Justiça do Estado do Tocantins MUNIQUE TEIXEIRA VAZ para atuar como membro auxiliar da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), com prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de janeiro de 2023.

-

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS